



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026.

Horário: 11h19min. **Local:** Sede do CRCPA. **Membros presentes:** Contadores Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, **Contadores** Lamarque Santos de Jesus Santos e Sandy Patrycia Teixeira Sena, os Técnicos em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré e Luciene Costa Bezerra. **Conselheiros Suplentes:** Luciene Costa Bezerra **Ausência:** Manuel Jose Costa Martins. **Comunicado de ausência:** Manuel Jose Costa Martins. **Convocado:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve **Outras presenças:** Não houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** A senhora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora de Fiscalização Luiza Maiza de Albuquerque. **Expediente:** 1. **Viagem da Fiscalização:** Não houve; 2. **Ofícios recebidos do CFC:** Não houve. 3. **Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Não houve. 4. **Comunicados internos do CRCPA:** Não houve. **Ordem do dia:** 1. **Distribuição de Processos:** Dando prosseguimento a pauta, a senhora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião, na seguinte ordem: **De relato do Conselheiro Carlos Augusto Frota Sodré: Processo nº 2025/000051 - 2. Anexos:** Processo(s) arquivado(s) por execução de penalidade de **MULTA** - Parecer COFIS/CFC nº1.222/2003 e art. 71 da Res. CFC nº1.603/2020: Nº2024/000129 -, Nº2023/000295 - e Nº 2023/000223 - . 3. **Comunicados:** Processo(s) arquivado(s) por regularização, conforme Art. 44, inciso I da Resolução nº 1603/2020: Nº 2025/000018- . 4. **Relato de processos:** A senhora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo 50 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS - Processo Nº 2025/000137-U** - - Por infração a(o) (Fato 1)Organização: art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. (Fato 1)Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil , sem registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 8032; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação CRCPA nº 2025/000227-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, em que, até a presente data, não houve regularização tempestiva do registro cadastral da Organização Contábil; e Relatório de lavratura de processo do Setor de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** Penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.348,00 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais). 5. **Reincorporados:** Não houve. **Interesse geral:** A Contadora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, fez um breve relato acerca do 4º Seminário de Fiscalização, realizado com o objetivo de promover a atualização, o aprimoramento e o alinhamento dos procedimentos e das práticas adotadas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade na área de fiscalização. O evento contou com a participação da Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Neusa Caldas Martins; da Coordenadora de Fiscalização, Luiza Maiza de

Albuquerque; do Fiscal Contador Marcelo Roney Raiol Braga; da Assistente Administrativa Fraceli de Souza; e do Coordenador de Tecnologia da Informação, Luciano Coutinho Almeida. A participação dos servidores e gestores do CRCPA teve como finalidade proporcionar a atualização quanto aos procedimentos, orientações, ferramentas e metodologias apresentadas durante o Seminário, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização e para o alinhamento das práticas institucionais às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **O que ocorrer:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, a Contadora Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 12h15min**. A presente ata, foi lavrada por mim, Luiza Maiza de Albuquerque, Coordenadora de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 22 de junho de 2026.

Contadora **Luiza Maiza de Albuquerque**

Coordenadora de Fiscalização

Referendada pelo Plenário em sua 836ª Sessão Ordinária – Ata nº 2026/000836 - Realizada no dia 25/08/2026



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maiza de Albuquerque, Coordenadora**, em 14/09/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492155** e o código CRC **4AA6A20A**.